



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
FINANCEIRA – CEEF



**CHAMADA SIMPLIFICADA Nº 01/2018 – CEEF/UFPB**

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação Financeira (CEEF) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público a chamada para 2 (duas) vagas para tutores e 1 (uma) vaga para técnico em sistemas, para auxiliar as atividades referentes a Turma I do curso.

**1 DA INSCRIÇÃO:**

1.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente online pelo email do curso <ceef.ufpb@gmail.com>, no período de 24/09/2018 a 28/09/2018.

**2 DO PÚBLICO ALVO:**

Estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da UFPB, com experiência em programação comprovada em plataformas e linguagens de programação *online*.

**3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

Anexar ao email em formato de arquivo PDF (arquivo único sequenciado de todos os documentos exigidos):

- a) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão retirada no SIGAA com assinatura digital, que comprove a matrícula institucional no curso da UFPB.
- b) Fotocópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade ou CNH.
- c) Histórico escolar do curso em que o aluno está matriculado.
- d) Comprovação de experiência em plataformas e linguagens de programação *online*.

**4 DAS VAGAS:**

Serão ofertadas até 2 (duas) vagas para tutores para alunos de pós-graduação e 1 (uma) vaga para alunos de graduação e pós-graduação para técnico em sistemas.

## 5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
20/09/2018 a 25/09/2018	Divulgação do processo seletivo
26/09/2018 a 28/09/2018	Período de inscrições
01/10/2018	Divulgação do resultado
02/10/2018 a 03/10/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado
4/10/2018	Divulgação do resultado final

## 6 DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela coordenação do CEEF.

6.2 A seleção constará de uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a qual consistirá em uma Prova de Títulos e Experiência Profissional (PTEP).

6.3 Os títulos, atividades profissionais e Coeficiente de Rendimento (CR) na graduação serão pontuados.

6.4 Considera-se nesta chamada simplificada, o Coeficiente de Rendimento (CR) como o indicador numérico resultante da média das notas obtidas nas disciplinas cursadas, ponderada pela carga horária. Não serão considerados indicadores de rendimento apresentados na forma de conceito e/ou calculados de forma distinta à explicitada neste item. Se o histórico da instituição assim for redigido, deverá ser expedida uma declaração a parte pela instituição de ensino superior com o CR. Em caso da declaração não for precisa constando a informação solicitada, utilizar-se-á o limite inferior do conceito para o cálculo do CR normalizado para o domínio 0 e 1.

6.5 A nota do candidato na PTEP será igual à soma das pontuações de Títulos e Experiência Profissional.

6.6 Serão aprovados(as) candidatos(as) classificados(as) até o limite de vagas estabelecido para o respectiva vaga.

6.7 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) acima do limite de vagas ofertadas formarão uma lista de espera, de acordo com a vaga peiteada.

## 7 DO RESULTADO

7.1 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) com maior PTEP.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados do processo de seleção nos canais indicados de acordo com o cronograma estabelecido no item 5.

João Pessoa, 20/09/2018.

---

Prof. Dr. Bruno Ferreira Frascaroli  
Coordenador do Curso de Especialização em Educação Financeira